



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios

DESPACHO

Diretoria De Benefícios, em 26/03/2020.

Ref.: Processo nº 35014.072282/2020-24

Int.: FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FENASPS

Ass.: Solicita medidas urgentes para proteção dos (as) servidores (as) e população a contaminação do CORONAVÍRUS.

1. Trata-se de Ofício FENASPS 40/2020, no qual a FENASPS solicita medidas preventivas de proteção à saúde dos servidores do INSS, bem como medidas de organização do atendimento nas unidades de atendimento presencial.
2. Informamos que as solicitações apresentadas, no que concerne à área de benefícios, foram contempladas pela Portaria nº 412/PRES/INSS, de 20 de março de 2020.
3. Outros procedimentos para a garantia da integridade física e psicológica dos servidores e requerentes foram e estão sendo tomadas por esta administração, lembrando que o trabalho desta Autarquia Federal é imprescindível para a manutenção de famílias.
4. Assim, restitua-se ao Gabinete da Presidência.

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

Diretor de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 26/03/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562998** e o código CRC **C04DBD03**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.072282/2020-24

SEI nº 0562998

Criado por [aline.tofeti](#), versão 3 por [aline.tofeti](#) em 26/03/2020 17:41:04.